



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

LEI Nº 4.962 / 2015

“Acrescenta dispositivo à Lei Municipal n. 4.737/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo III, da Lei n. 4.737/2014, fica acrescido do seguinte projeto atividade:

DEMSUR

Projeto Atividade:

1.205 – CONSTRUÇÃO – AMPLIAÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 16 de abril de 2015.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé